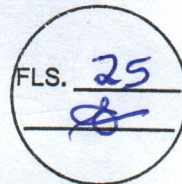




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

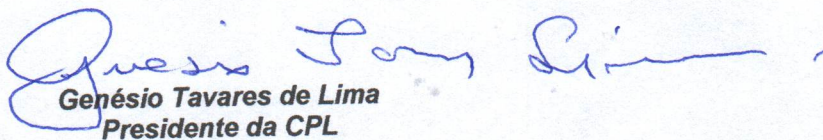


CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às determinações legais, em especial o art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, bem como o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública, o extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 25/2021, visando à prorrogação do prazo do referido contrato, foi afixado no Quadro de Avisos desta Câmara, em local visível ao público, a partir de **14/10/2022** (*quatorze de outubro de dois mil e vinte e dois*).

O referido é verdade!

Nossa Senhora da Glória, 14 de outubro de 2022.


Genésio Tavares de Lima
Presidente da CPL